

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000007364-0;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho visando assessorar o julgamento e baixa do acervo processual referente ao *Índice de Atendimento à Demanda*, pelo período compreendido entre 20 a 29 de maio de 2024, em atendimento ao disposto no art. 10, § 1º, inciso XIII, da Portaria CNJ nº 353, de 04 de dezembro de 2023, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade de 2024, composto pelos servidores indicados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Durante a vigência do Grupo de Trabalho, os servidores discriminados no Anexo Único desta portaria poderão laborar em regime de teletrabalho, nos termos do art. 32-A da Resolução TRE/GO nº 368/2022, com redação dada pela Resolução TRE/GO nº 393/2023.

Parágrafo único. Os(As) servidores(as) deverão observar os prazos estipulados e as metas de produção, sob pena de desligamento do Grupo de Trabalho, a critério do Gabinete de Gestão de Metas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 209/2024/PRES TRE/GO

SERVIDOR(A)/ LOTAÇÃO	ZONA ELEITORAL
Gianricardo Afra Borges (53ª ZEGO/Iporá)	6ª ZEGO/Caiapônia
João Paulo da Trindade Curado (14ª ZEGO/Ipameri)	7ª ZEGO/Caldas Novas
Luís Henrique Borges de Azevedo Silva (49ª ZEGO/Trindade)	20ª ZEGO/Palmeiras de Goiás
Antônio Márcio Gonçalves (133ª ZEGO/Goiânia)	38ª ZEGO/Goiatuba
Raquel de Andrade Machado Moreira (32ª ZEGO/Bela Vista de Goiás)	56ª ZEGO/Guapó
Thiago Milhomem Kliemann (ASANC/SGP)	123ª ZEGO/Alvorada do Norte

PORTARIA PRES Nº 206, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Resolução nº 435/2021, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os artigos 2º e 8º da Resolução TRE-GO nº 247/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão de Segurança Permanente, em virtude da movimentação interna dos servidores do Tribunal;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000007930-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Segurança, no âmbito deste Tribunal:

I - Adenir Teixeira Peres Júnior (Juiz Membro);

II - Fernando Moreira Gonçalves (Juiz da 127ª Zona Eleitoral);

III - Diretor(a) Geral;

IV - Secretário(a) de Administração e Orçamento;

V - Assessor(a) de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento;

VI - Chefe da Seção de Segurança e Transporte,

VII - Assessor(a) de Planejamento, Eleições, Estatística e Inteligência de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a [Portaria nº 348 /2023-PRES](#), de 6 de outubro de 2022.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 203, DE 16 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000008309-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor LUCAS CAETANO MARQUES DE ALMEIDA, Juiz Respondente da 2ª Vara Cível, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental de Quirinópolis/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 46ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, nos dias 20 a 24 e de 27 a 29 de maio de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

DESPACHOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600463-29.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600463-29.2023.6.09.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Goiânia - GO)

RELATOR : MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR - Jurista 1

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : DINEUVAN RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

ADVOGADO : CAMILA DUFROYER COELHO SILVEIRA (49177/GO)

ADVOGADO : IAN CARVALHO OLIVEIRA (54878/GO)

ADVOGADO : KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA (33883/GO)

INTERESSADO : GEORGE MORAIS FERREIRA

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO : BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (33670/GO)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377)

PROCESSO: 0600463-29.2023.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO33670-A